



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, realizou-se no auditório do Instituto  
2 Nacional do Seguro Social – INSS, Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149 – Centro –  
3 Maceió/Alagoas – (Antiga Rua da Praia, próximo a Praça Sinimbu), a Septuagésima Terceira  
4 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), que teve como  
5 **ponto de pauta:** Apreciação da Recomendação 0003/2019/26ªPJC/MPE, que trata da nulidade  
6 parcial da Resolução 002/2019 da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, no tocante  
7 a letra k (do deferimento) que previu a habilitação da Fundação Educacional e de Estímulo à  
8 Geração de Empregos – FUNDEGE. A reunião contou com a presença dos **conselheiros**  
9 **titulares:** Maurício Sarmiento da Silva (SINDAS); Paulo Luiz Teixeira Cavalcante (SESAU); Jade  
10 de Albuquerque Rodrigues (CGTB); Cícero Vieira Sampaio (Instituto Alvorada); José Cícero  
11 Vieira de Oliveira (FAMOAL); Manoel Eduardo Oliveira; Maria Alice Gomes Athayde  
12 (FASPEAL); Vera Lúcia Elias Rodrigues (Santa Casa de Misericórdia de Maceió); Charlles  
13 `Petterson Andrade de Omena (CREFITO); Lourivalda Lima Alves (SINDPREV); Josileide  
14 Carvalho dos Santos (CRP); José Francisco de Lima (SEESSE); Cristiano Márcio Firmino de  
15 Lima (UNIASAL); Jordeval Soares de Moraes (AAAHD); Alcione Oliveira Isidio (AMAI);  
16 Rafael da Silva Gomes (Central de Movimentos Populares); Maria Isabel Correia da Silva  
17 (CONDISI AL/PE); Messias da Silva Mendonça (Grupo Gay de Maceió); Valdice Gomes da  
18 Silva (Centro de Cultural e Estudos Étnicos Anajô); José Cláudio Vital Custódio (Associação de  
19 Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor), Edeildo Alves de Moura  
20 (SINDCONAM), Maria do Socorro Leão Santa Maria (Rede Feminina de Combate ao Câncer),  
21 bem como dos **conselheiros suplentes:** Josinete Marques da Silva (COSEMS); Cláudia Edite  
22 Coelho Romeiro (ADEFAL); Cristiano Sousa Silva (CRO); Francisco Renê Leite Gondim (CRF);  
23 Alex João da Silva (SINDACS); Givanildo de Lima – Gygy (FAMECAL);; Adilson Ferreira da  
24 Silva (CGTB); Clementina Correia Pereira (Central de Movimentos Populares); Josinete Souza  
25 Pimentel (FUNDEGE); Maria Augusta Machado Marinho (APOSTE) e, da **Secretaria Executiva**  
26 **do CES/AL:** Maria de Fátima Leite Carnaúba; Simone Stella Gabriel Barros; Edna Santos Silva;  
27 Maria de Fátima da Silva; Elza Simões do Amaral, Silvana Matos Meire Bastos, Maria Denilda  
28 Silva de Almeida Pereira; Chrystian Fabiano de Souza Silva, Thâmara Moura dos Santos e Jonh  
29 Carlos Muniz da Silva. **O conselheiro e vice-presidente do CES Maurício Sarmiento** iniciou a  
30 reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos, convidando a primeira secretária da Mesa  
31 Diretora Dra. Alice Athayde e o Secretário Executivo de Ação de Saúde Dr. Paulo Teixeira para  
32 comporem a Mesa. Cumprimentou e agradeceu a participação de todos, comunicando que a  
33 reunião terá como ponto de pauta: Apreciação da Recomendação 0003/2019/26ªPJC/MPE, que  
34 trata da nulidade parcial da Resolução 002/2019 da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de  
35 Saúde, no tocante a letra k (do deferimento) que previu a habilitação da Fundação Educacional e  
36 de Estímulo à Geração de Empregos – FUNDEGE, afirmando que é de conhecimento de todos,  
37 pois foi encaminhado por e-mail e “apregoadado” no mural da sede do Conselho. Explicou que o  
38 MP atendendo uma solicitação emitiu uma Recomendação, onde essa propõe uma série de  
39 medidas que o CES deverá adotar, sendo assim o entendimento desse pleno, e uma dessas, é o  
40 afastamento da entidade FUNDEGE. Ressaltou que a Mesa Diretora foi eleita com ampla votação,  
41 e essa tem feito um grande trabalho, informando que quando o conselheiro e presidente do CES  
42 Jesonias da Silva foi eleito tomou como bandeira de luta visitar todos os municípios, fortalecendo  
43 dessa forma o Controle Social, pois encontrou o CES e alguns Conselhos Municipais de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

44 desestruturados, sendo necessária a reestruturação dos mesmos, bem como a aproximação com os  
45 Movimentos Sociais. Relatou que fizeram algumas opções quando assumiram a Mesa Diretora, e  
46 uma delas foi retomar as atividades do CES, reinserindo-o nas discussões, fortalecendo em todo o  
47 estado de Alagoas as instituições de Controle Social ou Núcleos de Saúde, opção essa que  
48 desagradou muita gente. Comunicou que o CES estava inerte há muito tempo e quem deu  
49 dinamicidade e visibilidade em todo o estado de Alagoas foram eles. Informou que na sexta-feira  
50 quando soube da existência dessa Recomendação eles estavam no município de Piranhas,  
51 participando de uma reunião com conselheiros da 10ª Região de Saúde, no sertão, discutindo a  
52 viabilização de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para aquela região, enfatizando que  
53 estavam cumprindo com suas atribuições. Afirmou que o CES continuará dentro da sua missão,  
54 cumprindo sua agenda, desde a eleição do conselheiro e presidente Jesonias da Silva, e que ele  
55 trabalhará com afinco, “doa a quem doer, pois será mão forte! Não pensem nem ouse pensar o  
56 contrário”. Afirmou que a 9ª Conferência Estadual de Saúde – 9ª COESA será realizada pelo  
57 CES, nos dias dez, onze e doze de junho próximo. Falou que estão espalhando nas redes sociais  
58 que a 9ª COESA foi adiada, salientando que essa informação é falsa, e reafirmando que a referida  
59 Conferência será realizada nos dias acima supracitados. **A conselheira e primeira secretária da**  
60 **Mesa Diretora Alice Athayde** leu o expediente do dia, informando os nomes dos conselheiros  
61 que justificaram suas ausências dentre eles: Regina Maria dos Santos - Suplente da UFAL; Maria  
62 das Graças Xavier - Titular e Tâmara Mª Rodrigues Batista de Oliveira – Titular e Suplente da  
63 Federação das APAES do Estado de Alagoas – FEAPAES/AL, em seguida a pauta: Apreciação da  
64 Recomendação 0003/2019/26ªPJC/MPE, que trata da nulidade parcial da Resolução 002/2019 da  
65 Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, no tocante a letra k (do deferimento) que  
66 previu a habilitação da Fundação Educacional e de Estímulo à Geração de Empregos –  
67 FUNDEGE. Citou os nomes das entidades que conforme a Resolução 003/2019 do MPE fará  
68 parte da nova composição do CES para o biênio 2019-2021: o segmento usuários: entidades de  
69 movimentos sociais em defesa de direitos será composto da seguinte forma: Instituto Alvorada –  
70 AL ficará com a titularidade e suplência; Associação de Assistência e Desenvolvimento Social  
71 Peregrino do Amor ficará com a titularidade e suplência; Centro de Cultural e Estudos Étnicos  
72 Anajô permanecerá com a titularidade; Instituto Feminista Jarede Viana ficará com a titularidade  
73 e o Centro de Apoio a Mulher e Idoso de Alagoas – CEAMI e o Instituto de Defesa do  
74 Consumidor/IDECON permanecerão como suplentes. Ainda com a palavra **e primeira secretária**  
75 **da Mesa Diretora Alice Athayde** falou que ela foi eleita por votação aberta e expressiva, e que  
76 cumprirá com suas obrigações de forma correta, como fez a vida toda, comunicando que tem  
77 quarenta e oito anos de serviço público e formação em medicina, esclarecendo que assim que ela  
78 se formou passou no concurso do Estado. Relatou que está para lutar! Tranquilizou a todos  
79 falando que ontem eles receberam uma notícia muito boa, que a 9ª COESA será realizada e será  
80 conduzida pelo vice-presidente do CES Maurício Sarmiento. Em seguida a **assessora técnica de**  
81 **comunicação do CES Elza Amaral** leu a mensagem do conselheiro e presidente do CES  
82 Jesonias da Silva: “ Companheiros e Companheiras participar do Controle Social reforçou uma  
83 lição que carrego na minha vida pública. Colocar o interesse coletivo acima dos Projetos pessoais.  
84 Estamos num momento importante do Conselho, que é a realização da 9ª Conferência Estadual de  
85 Saúde, onde trabalhamos para ser a melhor da história. Os últimos acontecimentos me levaram a  
86 tomar uma decisão democrática e republicana. Cumprir a Recomendação do Ministério Público e



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

87 me afastar do cargo de presidente do CES. Em meu lugar, assume interinamente, o vice-  
88 presidente Maurício Sarmiento, que com certeza cumprirá a missão com esmero, dedicação e  
89 competência. Agradeço todo o apoio que recebi em especial dos Movimentos Sociais, dos  
90 conselheiros municipais e dos estaduais que marcharam comigo na luta para fortalecer o Controle  
91 Social em Alagoas e na reorganização do Conselho Estadual de Saúde. Peço a todos que  
92 confiaram e me apoiaram, que da mesma forma apoiem o presidente em exercício Maurício  
93 Sarmiento. Sigamos na luta!” **A conselheira e primeira secretária da Mesa Diretora Alice**  
94 **Athayde** leu a Recomendação Nº 003/2019/2019 da 26ª Promotoria de Justiça da  
95 Capital/Ministério Público Estadual, que em caráter preventivo, com o intuito de evitar eventual  
96 demanda judicial para responsabilização das autoridades competentes, ao Plenário do Conselho  
97 Estadual de Saúde – CES/AL, órgão de deliberação máxima do Conselho, conforme Art. 6º, I e  
98 §1º do Regimento, que adote, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do acatamento da presente  
99 Recomendação, as seguintes providências; 1. Declare a nulidade parcial da Resolução nº 02, de 14  
100 de janeiro de 2019, da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, no tocante ao tópico I,  
101 letra “K” (do deferimento) que previu a habilitação da Fundação Educacional e de Estímulo à  
102 Geração de Emprego – FUNDEGE nas eleições do Conselho biênio 2019-2021, nulidade esta  
103 decorrente do descumprimento das determinações constantes do regimento Eleitoral do Conselho  
104 Estadual de Saúde; 2. Declarada a nulidade acima, seja a Fundação Educacional e de Estímulo à  
105 Geração de Emprego – FUNDEGE retirada da composição do Conselho Estadual de Saúde e , em  
106 consequência, proceda também à retirada do Sr. Jesonias da Silva da Presidência do Conselho  
107 Estadual de Saúde e de todas as outras funções que porventura exerça como conselheiro do  
108 Conselho Estadual de Saúde, inclusive quanto a possível envolvimento do mesmo na organização  
109 da IX Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias 10 a 12 de junho de 2019; 3. Com a  
110 retirada da Fundação Educacional e de Estímulo à Geração de Emprego – FUNDEGE, faça  
111 constar como titulares dentre as Entidades de Movimentos Sociais em Defesa de Direitos, a  
112 Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor, o Instituto Alvorada –  
113 AL, o Instituto Feminista Jarede Viana e o Centro de Cultural e Estudos Étnicos Anajô; devendo  
114 figurar, por outro lado, como suplentes, o Centro de Apoio a Mulher e Idoso de Alagoas –  
115 CEAMI, o Instituto de Defesa do Consumidor/IDECON, a Associação de Assistência e  
116 Desenvolvimento Social Peregrino do Amor e o Instituto Alvorada – AL; 4. Com a saída do Sr.  
117 Jesonias da Silva, que o Vice-Presidente do CES assumira a presidência do CES/AL, devendo, para  
118 tanto, ratificar os atos praticados pelo Sr. Jesonias da Silva como presidente do Conselho, a fim de  
119 que se possa validar os atos passados, dando seguimento, assim, ao regular funcionamento do  
120 órgão; 5. Que as deliberações previstas nos itens anteriores constituam objeto de Resolução do  
121 Conselho Estadual de Saúde, com posterior encaminhamento ao Secretário de Saúde do Estado de  
122 Alagoas, para homologação, em cumprimento ao que determina o art.4º, do Regimento Interno do  
123 Conselho Estadual de Saúde de Alagoas. **O conselheiro e vice-presidente do CES Maurício**  
124 **Sarmiento** submeteu a discussão da matéria ao pleno. **O conselheiro Cícero Oliveira** solicitou  
125 esclarecimentos, informando que tem um setor jurídico no CES, e que não foi elaborado o Parecer  
126 jurídico. Recordou de algumas situações ocorridas no dia da eleição e posse dos conselheiros  
127 eleitos, quando o senhor Tony Cloves pontuou que não só a Entidade/ Instituição FUNDEGE, mas  
128 que o Instituto Alvorada também estava com sua documentação irregular. Questionou sobre o  
129 setor jurídico do Conselho, relatando que ele existe e está fazendo o que? Informou que tem



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

130 algumas coisas que precisam ser esclarecidas, falando da importância de toda documentação ser  
131 encaminhada a Comissão de Legislação e Normas para análise e elaboração do Parecer, propondo  
132 que até antes mesmo dessa matéria ser pautada, a Comissão analisasse, e encaminhasse o Parecer  
133 para apreciação do pleno. Prosseguindo falou que no entendimento dele só uma Entidade/  
134 Instituição foi prejudicada. **O conselheiro Cícero Vieira** pediu o direito de se posicionar visto  
135 que a Instituição que representa foi citada. **O Conselheiro e vice-presidente do CES Maurício**  
136 **Sarmento** esclareceu que a Recomendação do MP estabeleceu prazos e que esses estavam  
137 findando, e para cumprir a determinação teve que convocar uma Reunião Extraordinária, mas  
138 como ele é um “neófito”, entende que estando judicializado não cabe mais emitir Parecer,  
139 informando que foi nesse sentido que o conselheiro e presidente do CES Jesonias da Silva acatou  
140 a determinação do MP, uma vez que são órgãos de Controle Social, entendendo que a referida  
141 Recomendação é uma medida Judicial, então se cumpre e depois adota as medidas necessárias.  
142 Informou que os documentos de todas as Entidades/ Instituições que concorreram à vaga no  
143 processo eleitoral foram encaminhados ao MP, e que esse analisou todos eles, relatando que a  
144 única Entidade/ Instituição apresentada por este órgão foi a FUNDEGE. Esclareceu que o  
145 processo eleitoral do CES foi judicializado, e a liminar encaminhada ao MP por alguns  
146 conselheiros para impugnar o processo eleitoral foi negada em primeira, segunda e terceira  
147 instância, enfatizando que o CES ganhou todas às três vezes. Reportou-se ao mérito da matéria,  
148 comunicando que caberia ao MP ter acostado o Parecer dele a esse pedido, explicando que é o  
149 pensamento dele e não o da Mesa Diretora. Salientou que essa Recomendação está resolvendo  
150 questões políticas, uma vez que todas as documentações foram judicializadas. Em seguida  
151 concedeu o direito à fala ao conselheiro Cícero Vieira. **O conselheiro Cláudio Vital** falou que  
152 aprendeu a respeitar os demais conselheiros, e enquanto conselheiro não irá de encontro à posição  
153 do MP. Lembrou quando o MP exigiu que a retirada de outras Entidades/ Instituições se  
154 afastassem, ele concordou com a decisão e orientou que se retirassem do processo, comunicando  
155 que achou errado, mas como não entende da área de Direito, e sim de Ciências Sociais acatou.  
156 Afirmou que o CES precisa de mudança e renovação e que daqui a dois anos ele não poderá mais  
157 concorrer à vaga para nova eleição do CES, relatando que é importante a mudança, mas o ser  
158 humano não aprendeu ainda. Informou que as vezes que a Comissão de Educação Permanente  
159 convocou reunião, os representantes de algumas Entidades/ Instituições não compareceram, e que  
160 no primeiro mandato a Comissão se reuniu durante todo o ano, salientando que é dessa forma que  
161 eles participarão da 9ª COESA, participando ativamente, pois a Conferência é dos conselheiros. **O**  
162 **conselheiro Jade Albuquerque** falou que nunca viu o respeito que o CES conquistou nos  
163 Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais como nessa gestão, salientando que o CES  
164 avançou bastante e em relação à Recomendação do MP, está clara, ela recomenda, então, aceita se  
165 quiser, mas como o MP é guardião da Lei, concorda e depois recorre. **A conselheira Lourivalda**  
166 **Lima** disse se sentir representada pela Mesa. Solicitou que levasse seu abraço respeitoso ao  
167 conselheiro e presidente do CES Jesonias da Silva, porque soube conduzir o Conselho de forma  
168 brilhante. Relatou que sua conduta demonstrou coerência para não atropelar o que vem pela  
169 frente, sendo importante para que o CES possa realizar de forma brilhante a 9ª COESA. Informou  
170 que não questionará o MP, e que se o conselheiro e presidente do CES Jesonias da Silva acatou,  
171 não tem mais o que discutir, agora cabe à justiça averiguar o fato e anunciar o veredito.  
172 Comunicou que tem conselheiros que já estão se movimentando para se contrapor por receio,



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

173 salientando que tem pessoas que apresentam na sua essência o que tem de melhor, ressaltando que  
174 é preciso construir, fazer com que as coisas fluam, pode sim existir a crítica, mas divergir com  
175 respeito. Se reportou a Mesa falando que esse respeito foi posto por eles, porque antes não existia,  
176 e tem pessoas que ainda viajam nesse contexto, relatando que toda crítica é salutar, o respeito está  
177 acima de tudo, afirmando que já conhecia os vícios crônicos do CES, e que o SINDPREV apoiará  
178 a Mesa, pois tem gente que nunca está para construir. Concluiu parabenizando a todos, falando  
179 que “a luta continua e estamos com o CES para o que der e vier, verbalizando não a bagunça e a  
180 conversa, chega de tanta pequenez”. **O conselheiro Cícero Vieira** lamentou os fatos que  
181 ocorreram e disse que não falará sobre o passado. Dirigiu se ao conselheiro Cícero Oliveira  
182 relatando que ele não tem nada contra a Entidade/ Instituição Alvorada e sim a pessoa dele.  
183 Informou que o supracitado conselheiro manteve contato com o presidente da Instituição  
184 Alvorada, Sr. Genival e tentou coagi-lo, solicitando que ele assinasse um documento para não se  
185 candidatar a vaga. Informou que o presidente recebeu um áudio solicitando que o Instituto  
186 Alvorada se afastasse do processo eleitoral. Salientou que não se pode “emprenhar pelos ouvidos”  
187 e indagou: se há alguma coisa errada com a Instituição Alvorada, porque a mesma não foi citada  
188 na Recomendação? Ressaltou que o MP está trabalhando em cima de coisas pequenas e  
189 medíocres. **O conselheiro Cícero Oliveira** pediu questão de esclarecimento informando que tem  
190 uma amizade muito grande com o presidente do Instituto Alvorada e foi o presidente da  
191 Instituição quem o procurou preocupado com relação à ata. Comunicou ao conselheiro Cícero  
192 Vieira que não tem nada contra a pessoa dele até porque não o ver como importante. **O**  
193 **conselheiro e vice-presidente do CES Maurício Sarmiento** abriu para votação, tendo sido  
194 **aprovada por unanimidade a Recomendação Nº 003/2019/2019 da 26ª Promotoria de Justiça**  
195 **da Capital/Ministério Público Estadual.** Dando seguimento colocou em votação a homologação  
196 dos atos do presidente em exercício, que foi aprovada por unanimidade que o Vice-Presidente do  
197 CES Maurício Sarmiento da Silva assuma a presidência do Conselho Estadual de Saúde- CES/AL,  
198 ratificando todos os atos praticados pelo Sr. Jesonias da Silva como presidente do Conselho, a fim  
199 de que se possam validar os atos passados, dando seguimento, assim, ao regular funcionamento do  
200 órgão. Em seguida, informou que nos dias 06 e 07/06, o Conselho Nacional de Saúde estará  
201 realizando nesse auditório uma Oficina Macrorregião da Região Nordeste 2 preparatória para  
202 9ªCOESA, e discutirá sobre orçamento e financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo  
203 objetivo é fomentar as discussões sobre a aplicação da Lei Complementar nº 141, que dispõe  
204 sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente (pelos municípios, estados e União) em  
205 ações e serviços públicos de saúde, e será destinada aos conselheiros titulares. Prosseguindo  
206 informou que devido a referida Oficina bem como dos preparativos da 9ª COESA , a Reunião  
207 Ordinária do CES, que aconteceria no dia cinco de junho , foi adiada para o dia dezoito de junho  
208 (terça-feira), e que posteriormente encaminhará e-mail a todos. **A Secretária Executiva do CES**  
209 **Fátima Carnaúba** comunicou que na Oficina acima mencionada cada conselheiro arcará com sua  
210 alimentação, e que encaminhará o informe através do aplicativo whatsapp das Comissões. **O**  
211 **conselheiro e vice-presidente do CES Maurício Sarmiento** pediu desculpas ao Secretário  
212 Executivo de Ação de Saúde Dr. Paulo Teixeira, informando que a Mesa cometeu uma garfe ao  
213 não facultar a fala ao mesmo, no início da Reunião. **O Secretário Executivo de Ação de Saúde**  
214 **Dr. Paulo Teixeira** falou que não precisa pedir desculpas, pois entende a ansiedade e o desejo da  
215 Mesa em resolver essa situação. Salientou que é fã do Controle Social, e o conselheiro e



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

216 presidente do CES Jesonias da Silva ter acatado a Recomendação do MP foi uma atitude digna de  
217 respeito. Comunicou que o Secretário de Estado da Saúde apoia a decisão do CES. Concluiu  
218 desejando que o CES prosseguisse com suas ações de forma democrática, contribuindo dessa  
219 forma com a saúde no estado de Alagoas. **A conselheira e primeira secretária da Mesa**  
220 **Diretora Alice Athayde** leu os três Ofícios que chegaram à Mesa, em substituição de  
221 conselheiros: José Cláudio Vital Custódio, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho  
222 Estadual de Saúde, como representante da Associação do Movimento de Amparo a Infância –  
223 AMAI, em substituição a Alcione Oliveira Isidio; Alcione Oliveira Isidio, para compor, na  
224 qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação do  
225 Movimento de Amparo a Infância – AMAI, em substituição a Alzira Buarque Oliveira Neta; Jade  
226 de Albuquerque Rodrigues, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde,  
227 como representante da Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino do Amor,  
228 em substituição a José Cláudio Vital Custódio, e para suplência dessa Entidade o senhor Edvaldo  
229 Carlos de São Pedro; Jesonias da Silva, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho  
230 Estadual de Saúde, como representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB, em  
231 substituição a Jade de Albuquerque Rodrigues. **O conselheiro e vice-presidente do CES**  
232 **Maurício Sarmiento** fez esclarecimentos sobre a realização da 9ª COESA, comunicando que teve  
233 semana passada com o Secretário de Estado da Saúde Alexandre Ayres e que participaram dessa  
234 reunião alguns conselheiros e técnicas, e foi discutido o acompanhamento de alguns processos que  
235 se encontravam pendentes, e outros que se encontravam parados. Informou que amanhã haverá  
236 outra reunião e falará sobre os processos que estão em trâmite. Finalizou afirmando que a  
237 Conferência irá existir nem que seja na Praça com todos! **A Secretária Executiva do CES**  
238 **Fátima Carnaúba** informou que aconteceram quatro Conferências Livres. **O conselheiro e vice-**  
239 **presidente do CES Maurício Sarmiento** parabenizou o conselheiro Messias pelo evento  
240 realizado no Teatro de Arena e que ficou encantando com a apresentação e organização do  
241 mesmo. **O conselheiro Messias Mendonça** comunicou que se sente muito incomodado com a  
242 situação do conselheiro e presidente do CES Jesonias da Silva, e que vive acompanhando pelas  
243 redes sociais assuntos em pedaços à pessoa do referido presidente do CES através de seu  
244 aplicativo do whatsapp, e que já enviou um áudio ao senhor Tony Cloves, comunicando que se  
245 ele continuar a enviar essas mensagens diretamente ao seu aplicativo irá acionar o MP para  
246 denunciá-lo. Ressaltou que esse senhor deve parar de picuinha, e se o conselheiro e presidente  
247 Jesonias da Silva tiver alguma coisa a esclarecer que apresente ao órgão que a solicitou. **O vice-**  
248 **presidente e conselheiro do CES Maurício Sarmiento** agradeceu a todos os presentes e declarou  
249 a reunião encerrada às quinze horas e vinte e seis minutos, e para constar eu, **Maria Denilda**  
250 **Silva de Almeida Pereira**, assessora técnica do CES/AL lavrei a presente ata que após lida e  
251 aprovada deverá ser assinada pelos conselheiros presentes. Maceió, vinte e sete de setembro de  
252 dois mil e dezenove.

253 Maurício Sarmiento da Silva;  
254 Adeilton Ferreira da Silva;  
255 Alcione Oliveira Isidio;  
256 Alex João da Silva;  
257 Cícero Vieira Sampaio;  
258 Cláudia Edite Coelho Romeiro;



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE  
ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

- 259 Clementina Correia Pereira;
- 260 Cristiano Márcio Firmino de Lima;
- 261 Cristiano Sousa Silva;
- 262 Edeildo Alves de Moura;
- 263 Francisco Renê Leite Gondim;
- 264 Givanildo de Lima – GyGy;
- 265 Jade de Albuquerque Rodrigues;
- 266 Jordeval Soares de Moraes;
- 267 José Cícero Vieira de Oliveira;
- 268 José Cláudio Vital Custódio;
- 269 José Francisco de Lima;
- 270 Josinete Marques da Silva;
- 271 Josinete Souza Pimentel;
- 272 Manoel Eduardo Oliveira;
- 273 Maria Alice Gomes Athayde;
- 274 Maria Augusta Machado Marinho
- 275 Maria do Socorro Leão Santa Maria;
- 276 Maria Isabel Correia da Silva;
- 277 Messias da Silva Mendonça;
- 278 Paulo Luiz Teixeira Cavalcante;
- 279 Rafael da Silva Gomes;
- 280 Josileide Carvalho dos Santos;
- 281 Valdice Gomes da Silva;
- 282 Vera Lúcia Elias Rodrigues;